



**Sindicato dos Of. Eletricistas e Trab. nas Ind. de Instalação e Manutenção
Elétrica, Gás, Hidr. Sanitária, Mecânica e de Telefonia do E. Rio de Janeiro**

Fundado em 26/04/1932 e adaptado ao Decreto-lei 1.402 por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em 16/03/1942 SEDE PRÓPRIA: Rua Silva Xavier, 90 – Abolição (Ambulatório Médico / Odonto. Auditório e Admin.) Tel. 2592-5031 Telefax: 2596-6087 Av. Venezuela, 27 Salas 321/323 e 719/721 Ambul. Odonto. 2223.0856 (Dep. Jurídico e Administração) Tel.2263-4581 Telefax:2253-8184 Rua Sá Carvalho,60 – Brasilândia – São Gonçalo – RJ – Tel.: 2607-0519 (NIAT – NÚCLEO INTERSIND. ATEND. TRABALHADOR 2606-0879)

CGC-MF: 33.748.484/0001-00

INSC. ESTADUAL: 331.570-01

INSS: 06.002.22926-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028**

O SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, GÁS, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, MECÂNICA E DE TELEFONIA, EXCETO A CATEGORIA PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL POR ELE REPRESENTADA, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS**, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma presencial, no dia 05 de março de 2026, às 10h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) da categoria, e às 10h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no seguinte endereço: Avenida Venezuela, nº 27, 7º andar, Salas 719/721, Praça Mauá, Rio de Janeiro – RJ. A assembleia terá por finalidade deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, bem como apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Necessidade de adequação de salários e benefícios; b) Discussão, votação e aprovação dos termos que farão parte da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028; c) Fixação e aprovação do desconto referente à contribuição negocial e à contribuição assistencial a todos os integrantes da categoria profissional, garantindo-se o direito de oposição quanto à contribuição assistencial, na forma da lei; d) Apresentação de serviços e benefícios oferecidos pelo Sindicato; e) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para conduzir as negociações e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho; f) Autorização para que a Diretoria outorgue procuração a advogados, a fim de acompanharem os trâmites das negociações coletivas e/ou a eventual interposição de Ação de Dissídio Coletivo, caso necessário; g) Outras reivindicações de interesse da categoria, pertinentes à negociação coletiva. A votação das matérias constantes da Ordem do Dia será realizada por meio de votação direta, com utilização de urna fixa no local da assembleia, podendo ainda ser adotado o uso de urna móvel, a critério da assembleia e da Diretoria do Sindicato, asseguradas a transparência, a lisura do processo e a ampla participação da categoria, nos termos do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.


Ernesto Belmiro Afonso
Presidente
SINTRAINDISTAL